


RECEBEMOS DE Padaria Costa e Silva Ltda. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.003
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

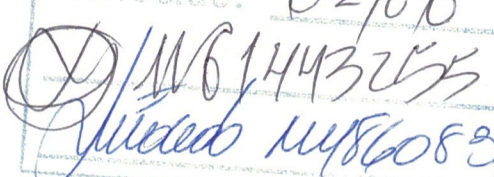
Padaria Costa e Silva Ltda. Rua João Samaha, 1101 - - São João Batista (Venda Nova), Belo Horizonte, MG - CEP: 31515393	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.003 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3120 0632 0030 0800 0106 5500 1000 0000 0319 0320 0006 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda INSCRIÇÃO ESTADUAL 0033163390080 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 32.003.008/0001-06	

DESTINATÁRIO/REMETENTE	NOME/RAZÃO SOCIAL Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro	CNPJ/CPF 00.794.227/0001-56	DATA DA EMISSÃO 02/06/2020
ENDEREÇO Rua dos Tamoios, 462 - Sala 506	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 30120-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Belo Horizonte	FONE/FAX 25514412	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.235,86	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.235,86

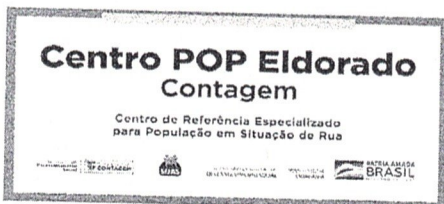
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	Pão Francês	19059090	0102	5102	UN	2.026,0000	0,6100	1.235,86					

Atesto que o serviço foi
 prestado e/ou material
 fornecido: 02/06

 1443255
 14860897

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Documento emitido por empresa Optante pelo Simples Nacional. Permite aproveitamento de crédito no valor de R\$26,94 correspondente a alíquota de 2,18%. Parceria 002/2019.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Centro de Referência Especializado para População em
Situação de Rua – Centro POP Eldorado

Rua Sevilha, 55 Bairro Santa Cruz – Contagem/MG
(31) 3352.5337 centropopeldorado@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PADARIA

O Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro – IPSHDR, inscrita no CNPJ sob o número 00.794.227/0001-56, com sede à Rua Tamoios 462 sala 506 Centro - Belo Horizonte/MG, neste ato representada por Vanessa Aparecida Rezende Fernandes, Coordenadora do Centro POP Eldorado, RG M8.410.176, CPF 024.087.576-14, doravante denominada CONTRATANTE, e Padaria Panificadora Costa Neves LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 36.397.609/0001-93 com sede à Av.: Pedro Olímpio da Fonseca, Nº 130 – Loja A, bairro Santa Cruz Industrial – Contagem/MG, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços para fornecimento de pães ao Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP Eldorado, sito à Rua Sevilha, 55, bairro Santa Cruz – Contagem/MG, que será regido pelas Clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto

1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço para entrega de pães ao Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP Eldorado, sito à Rua Sevilha, 55, bairro Santa Cruz – Contagem/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Preço e Condições de Pagamento

- 2.1 Para execução do serviço, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$ 0,70 (Setenta centavos) a unidade do pão de sal com manteiga e R\$0,70 (Setenta centavos) a unidade de pão doce com manteiga embalado individualmente.
- 2.2 A quantidade diária para entrega será informada sempre no início de cada semana atentando à programação de atividades ofertadas pelo Centro POP.
- 2.3 Quando, na execução do contrato, houver modificação no presente contrato, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, a CONTRATADA levantara previamente os custos, submetendo-se à aprovação da CONTRATANTE.
- 2.4 Após exame, tomada de preço em concorrência, aprovado os custos pela CONTRATANTE, será firmado o respectivo Termo Aditivo.
- 2.5 Somente serão reconhecidos os acréscimos, supressões e alterações feitas com autorização prévia e escrita da CONTRATANTE.
- 2.6 Este contrato poderá ser reequilibrado econômico-financeira mente mediante negociação entre partes e a formalização do pedido, tendo como limite máximo a variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), ou outro indexador que venha a substituí-lo, ocorrida nos últimos 12 (doze) meses contatos da data da apresentação da proposta ou do ultimo reajuste.
- 2.7 O pagamento referente a prestação de serviços de entrega de pães, será realizado quinzenalmente, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
- 2.8 Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o prazo para pagamento será contado a partir de sua (re) apresentação, devidamente regularizado.

CLÁUDULA TERCEIRA: Das Obrigações das Partes

3.1 A CONTRATADA se obriga a:

- a) realizar entrega de pães, nos dias e horários estipulados semanalmente, em quantidade solicitada e embalado individualmente.

b) apresentar quinzenalmente Nota Fiscal e dados bancários para pagamento dos serviços prestados.

3.2 A CONTRATANTE se obriga a:

a) receber os pães, nos dias e horários estipulados semanalmente, realizando a conferência dos mesmos no que se refere quantidade, qualidade e embalagem dos mesmos.

b) realizar o pagamento quinzenalmente dos serviços prestados após entrega e conferência de Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA: Das Condições da Prestação de Serviço

4.1 A CONTRATADA se compromete a prestar os serviços com boa qualidade, de forma diligente e competente, de acordo a legislação vigente e pertinente ao tipo de serviço prestado.

CLÁUSULA QUINTA: Da Vigência

5.1 Este contrato vigorará por 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, iniciando-se em 03 de Junho de 2019 e tendo seu termino previsto para dia 03 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA: Da Rescisão

6.1 O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mutuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Este contrato poderá ser rescindido em comum acordo; havendo discordância este se dissolverá nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Do foro

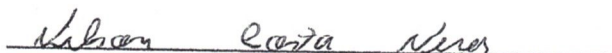
7.1 Ficamos eleitos o foro da comarca de Contagem para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução deste contrato, renunciando expressamente outro foro.

7.2 E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes.

Contagem, 01 de Junho de 2020.



Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro
Centro POP Eldorado
Priscila Cristine Lima da Costa



Nilson Costa Neves
CNPJ: 36.397.609/0001-93

Orçamento: _____

Solicitante: Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro
CNPJ: 00794227/0001-56

Solicitado: PADARIA COSTA E SILVA LTDA
CNPJ: 32.003.008/0001-06

Item	Unidade	Valor unitário	Total
PÃO FRANCES	100	R\$0,70	R\$70,00
PÃO DOCE	100	R\$ 0,70	R\$70,00

Data: ____/____/____

32.003.008/0001-06
Padaria Costa e Silva LTDA
Rua: João Samaha, Nº 1101
Bairro: São João Batista CEP 31.515-393
BELO HORIZONTE - MG

Orçamento: _____

Solicitante: Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro

CNPJ: 00794227/0001-56

Centro POP Eldorado – Rua Sevilha 55 Bairro Santa Cruz Industrial

Solicitado: padaria edarehonete Almeida

Endereço: R. Inglaterra 229. 2-3 Bairro Glória

CNPJ/CPF: 05439363000141

Item	Quantidade	Valor unitário	Total
Pão de Sal com Manteiga	100	080	80.00
Pão Doce com Manteiga	100	080	80.00

Data: 22.05.19.

Validade: 22-11-19

05439363000141
MARCIA DA SILVA ALMEIDA
CNPJ/CPF: 05439363000141
B. GLÓRIA - CR. ELDO-199
12.400-000 - MG

ORÇAMENTO

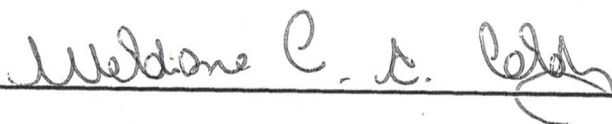
Solicitante : Instituto de Promoção e Humana Darcy Ribeiro
CNPJ: 00.794..227/0001-56
Centro POP Eldorado - Rua Servilha, 55 Bairro: Santa Cruz Industrial

Solicitado : Padaria Bandeirantes LTDA- ME
CNPJ: 01.301.986/0001-00
Rua : Cardeal Arcoverde , 242 Bairro: Água Branca

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VAOR TOTAL
Pão de sal com margarina Qualy	100	R\$1,10	R\$110,00
Pão doce (liso) com margarina Qualy	100	R\$1,10	R\$110,00

Contagem, 11 de Junho de 2019

Orçamento válido até o dia 20/06/2019



Weldiane Cássia Araújo Caldas - Gerente Administrativo -



**PADARIA
BANDEIRANTES**

PADARIA BANDEIRANTES LTDA. - ME
CNPJ: 01.301.986/0001-00

**Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INST PR SOC HUMANA DARCY RIBEIRO
Conta origem:	0620 / 003 / 00000842-2
Conta destino:	162/581937-1
Tipo:	DOC E

Banco:	422-BANCO SAFRA S/A
Finalidade:	07-Pagamento a Fornecedores
Nome destinatário:	PADARIA COSA E SILVA LT
CPF/CNPJ destinatário:	32.003.008/0001-06
Valor a ser transferido:	R\$ 1.235,86
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 0,00
Valor total a ser debitado:	R\$ 1.235,86
Identificação da operação:	PADARIA COSA E SILVA LT

Data de débito:	08/06/2020
Data/hora da operação:	08/06/2020 14:49:38

Código da operação:	00111812
Chave de segurança:	TKU2QH1JFLHK999C

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104